ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: ronaldops83@outlook.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a necessidade de que sejam adotadas todas as medidas que se fizerem necessárias no sentido de viabilizar o afastamento das faixas de pedestres localizadas próximas das rotatórias.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica o fato de que as mencionadas faixas de pedestres estão localizadas muito próximas ás rotatórias, de forma que os veículos que as contornam, no momento em que algum pedreste atravessa sobre a faixa precisam parar para isso proporcionar uma travessia segura aos transeuntes, com isso acabam obstruindo a rotatória e bloqueando o fluxo, inclusive no sentido contrário da Avenida.

Afastar as faixas de pedreste das rotatórias, entre um (1) e dois (2) metros, proporcionará segurança aos pedrestes, assim como melhora o tráfego nestes locais, uma vez que poderão contornar livremente as rotatórias.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador-SD